



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 1625/2023
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: - Documento protocolizado sob o nº 9000780000/2023, mediante o qual a procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal, senhora Cristina Andrade Melo, representa em desfavor do Serviço de Água e Esgoto - SAAE de Itambacuri, em razão de supostas irregularidades nas contratações temporárias de servidores.
Data: 7/7/2023

Senhora Coordenadora,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, recebo a documentação acima referida como REPRESENTAÇÃO e determino sua autuação e distribuição, nos termos do *caput* do art. 305 c/c o art. 113 do citado normativo.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)